



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

1

PRE 039/19

Vale do Paraíba, 27 de Setembro de 2019.

Assunto: Contribuição Assistencial 2019/2020

Prezados Filiados

Recomendamos a todos os gestores de RH/Adm de pessoal que observarem o paragrafo 6º da nossa convenção coletiva de trabalho, no que diz respeito as cartas de oposição. É importante que não se faça nenhuma orientação de incentivo a oposição de contribuição, nem tão pouco modelos de cartas ou algo nesse sentido para que não fique caracterizado prática anti-sindical.

Recomendamos a divulgação da convenção aos empregados sem que haja destaque específico para cartas de oposição.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente